

Resolução nº : 5045/2003
Protocolo nº : 407442/03
Origem : DAMOVO DO BRASIL S.A - FILIAL EM CURITIBA
Interessado : DAMOVO DO BRASIL S.A - FILIAL EM CURITIBA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/3/00810-5 na importância de R\$ 2.508,94 (dois mil, quinhentos e oito reais e noventa e quatro centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente